

Id:0F8BD42A6C3B105A

Id:09FEBE48F613102D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
 Tel. (89) 3568 1302  
 e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com


## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 08 de dezembro de 2022, às 08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **Tomada de Preços nº 051/2022/PMPP**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a locação de máquinas fotocopadoras, em regime de comodato com pagamento mensal sem custos adicionais, destinados à demanda das Secretarias Municipais de Palmeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2023, de acordo com o Termo de Referência da Licitação correspondente, custeada com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 55.794,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: [cplpalmeiradop@gmail.com](mailto:cplpalmeiradop@gmail.com)

Palmeira do Piauí (PI), 21 de novembro de 2022.

**Ada Lopes Leal**  
 Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

**João da Cruz Rosal da Luz**  
 Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI, E EMPRESA GILMARA SILVA COSTA 04128124362**

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL neste ato representada pela prefeita sra Francisca das Chagas Correia de Sousa, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO 018.011/2022** firmado com a empresa GILMARA SILVA COSTA; CNPJ Nº 34.303.598/0001-00, com endereço na 10 R. rua clemencia escórcio, centro, 120, no Município de Murici dos Portelas-PI, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O município de Murici dos Portelas – PI, resolve rescindir BILATERALMENTE por ato amigável entre as partes, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato celebrado com a empresa GILMARA SILVA COSTA 04128124362, CNPJ Nº 34.303.598/0001-00, em 06/09/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/1993, o motivo da rescisão contratual deve-se em comum acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Murici dos Portelas– PI, 17 de novembro de 2022.

**Francisca das Chagas Correia de Sousa**  
 Prefeita Municipal

**Gilmara Silva Costa**  
 CNPJ Nº 34.303.598/0001-00

# ICP Brasil

## Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



## Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

# ISSN

## ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)  
 A divulgação virtual dos atos municipais